



“EDITAL DE CONVOCAÇÃO” Nº 11/2026 – SMRH

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA**, com base na classificação final do Processo Seletivo Público nº 006/2022, homologado em 23 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 216, inciso VI, da Lei Complementar nº 01/92, prorrogado por mais dois anos em 23 de dezembro de 2024, para atendimento às necessidades de excepcional interesse público, as candidatas abaixo relacionadas, para **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**, enquanto perdurar os afastamentos dos servidores titulares. A convocação para a unidade ESF Dr. Alexandre Zilenovski – Brasilândia ocorre em razão de Liminar Judicial concedida nos autos do Processo nº 0011864-08.2025.5.15.0037, e para a unidade ESF Dr. Dioniso Pereira Marques – Santa Bárbara, em razão de afastamento por auxílio-doença, ambos na função de Agente Comunitário de Saúde.

As candidatas deverão apresentar a **documentação completa**, constante no Anexo I do presente Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar após a primeira publicação no Diário Oficial do Município, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis/SP, no horário das 8h00 às 11h10 e das 14h00 às 16h20.

O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na desclassificação das candidatas das vagas temporárias. Consignamos que as presentes convocações ocorrem em razão do não comparecimento ou da desistência das candidatas classificadas na lista geral, na posição 2 – ESF Dr Alexandre Zilenovski – Brasilândia e, 3 - ESF Dr Dionisio Pereira Marques – Santa Bárbara conforme o Edital de nº 05/2026-SMRH.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ESF DR ALEXANDRE ZILENOVSKI – BRASILÂNDIA

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CPF
3	VANIA MAIARA MACHADO	097.***.***-54

ESF DR DIONISIO PEREIRA MARQUES – SANTA BÁRBARA

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CPF
4	VALÉRIA MARCIA RIBEIRO NETO	301.***.***-05

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de março de 2026.

JOAO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal



ANEXO I

Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Processo Seletivo Público, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá apresentar as seguintes documentações (cópia e original):

- a) Foto 3x4 recente;
- b) RG - Documento de identidade;
- c) CPF - Cadastro nacional de pessoa física;
- d) Título eleitoral;
- e) Comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral; 2024;
- f) Certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- g) CPF do conjugue – se houver;
- h) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- i) PIS/PASEP;
- j) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- k) Comprovante de escolaridade exigida para a função;
- l) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- m) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- n) Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das justiças estadual, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos e federal, conforme Lei nº 5.657/2025;
- o) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data do exercício, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- p) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- q) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- s) Declaração de comprovação de residência na ÁREA GEOGRÁFICA em que irá atuar emitida pela respectiva Unidade de Saúde (**para a função de Agente Comunitário de Saúde**);
- t) Exame Admissional – será agendado na prefeitura;
- u) Conta no Banco Itaú (pegar autorização para abertura de conta na Secretaria Municipal de Recursos Humanos);
- v) Cadastro na plataforma FlowDocs pelo site da Prefeitura, Gestão sem papel.

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento/divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos desclassificará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação do candidato.